

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566762
Mês/Ano pagamento	10/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[AvaliaGOV] Novas regras para a avaliação de desempenho individual
Motivo	[AvaliaGOV] Novas regras para a avaliação de desempenho individual
Data de divulgação	16/10/2026
Data fim da divulgação	31/12/2027

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

EM RESUMO

A Instrução Normativa SGP/MGI nº 357, de 26 de agosto de 2026, alterou as regras do AvaliaGOV, solução digital utilizada para gerenciar os processos de avaliação de desempenho realizadas no AvaliaGOV.
As alterações incluem novas regras para o registro e a apuração das avaliações, ajustes na parametrização do sistema e uma nova escala de conceitos e pontuação para fins de pagamento.

O QUE HOUE

1. Avaliação por notas

As notas atribuídas às metas individuais e aos fatores de competência passam a compor o resultado final da avaliação. Todas as notas deverão ser acompanhadas de justificativa fundamentada, registrada no AvaliaGOV e baseada em evidências objetivas relacionadas às entregas, aos resultados alcançados e aos registros de acompanhamento e retornos realizados durante o ciclo avaliativo.

2. Nova escala de conceitos

A IN nº 357/2026 atualizou as faixas de resultado e a correspondente pontuação da parcela individual para fins de pagamento:

Conceito	Resultado da avaliação	Parcela individual para fins de pagamento
Excepcional	96% a 100%	100%
Alto desempenho	91% a 95%	100%
Adequado	80% a 90%	100%
Inadequado	50% a 79%	50%
Insuficiente	Até 49%	25%

A nova escala consta no Anexo da IN nº 357/2026.

3. Ajustes na parametrização do AvaliaGOV

O sistema mantém parâmetros padronizados, mas passa a permitir ajustes parciais pelos órgãos e entidades, observados os critérios e procedimentos previstos em seus respectivos normativos.

Quando houver necessidade de ajustes que não estejam disponíveis na solução, a demanda deverá ser submetida ao órgão central do Sipec, para análise de viabilidade e eventual implementação.

Essa possibilidade de ajuste não se aplica às avaliações de desempenho para fins de estágio probatório.

4. Resultados inadequado e insuficiente

A norma estabelece medidas de acompanhamento para servidores que obtenham esses resultados. No caso de desempenho inadequado, poderão ser adotadas ações de desenvolvimento ou outras medidas de acompanhamento gerencial.

Nos casos de desempenho insuficiente, deverão ser adotadas ações de desenvolvimento, análise de adequação funcional ou outras medidas de acompanhamento gerencial, conforme o caso.

5. Quando as novas regras serão aplicadas?

As novas regras, funcionalidades e alterações no AvaliaGOV que modifiquem os procedimentos de avaliação são obrigatórias para os órgãos e

entidades cujos ciclos de avaliação tenham início após a publicação da Instrução Normativa SGP/MGI nº 357, de 2026.

Os órgãos e entidades que já estiverem com o ciclo avaliativo em andamento deverão concluí-lo de acordo com a escala, as funcionalidades e as regras anteriormente vigentes.

COMO AGIR

Os órgãos e entidades devem observar as novas regras nos ciclos de avaliação alcançados pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 357, de 2026.

Durante a avaliação, os avaliadores deverão atribuir notas às metas e aos fatores de competência e registrar as respectivas justificativas no AvaliaGOV.

As unidades de gestão de pessoas devem orientar servidores e avaliadores sobre essas mudanças, especialmente a nova escala de conceitos; a necessidade de fundamentar as notas; e as medidas previstas para os resultados inadequado e insuficiente.

Mais informações

Acesse: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Para consultar a íntegra da Instrução Normativa SGP/MGI nº 357, de 26 de agosto de 2026, acesse:
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/mgi-n-357-de-26-de-agosto-de-2026-728301116>

Em caso de dúvidas ou necessidade de ajustes não disponíveis diretamente na solução, a unidade de gestão de pessoas deverá encaminhar a demanda ao órgão central do Sipec pelos canais oficiais de atendimento: Central SIPEC

Diretoria de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas – DECAR
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	34009
Número de Mensagens Lidas	59 (0,00%)